



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de S. Exa. o Secretário de Estado
dos Assuntos Parlamentares
Dra. Catarina Gamboa
Palácio de S. Bento (AR)
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 700/2020 ENT.: PROC. Nº: 19/2020	29-12-2020

ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 803/XIV (1.ª) “Abaixamento das qualificações necessárias para lecionar Informática e falta de professores de Português, Inglês, Geografia e Informática”.

Cara Catarina,

Encarrega-me S. Exa. o Ministro da Educação de lhe remeter a resposta à Pergunta n.º 803/XIV (1.ª) “Abaixamento das qualificações necessárias para lecionar Informática e falta de professores de Português, Inglês, Geografia e Informática”.

A valorização dos profissionais que trabalham nas escolas e, em particular, a criação de condições para a estabilidade da função docente assumem um papel insubstituível na promoção da qualidade da escola pública, na estabilidade dos projetos pedagógicos e na melhoria da qualidade das aprendizagens. São, por isso, uma prioridade do XXII Governo Constitucional, dando, assim, continuidade ao trabalho encetado pelo anterior Governo.

Importa referir que o XXI Governo Constitucional promoveu a adoção de um conjunto de mecanismos que garantiram o equilíbrio entre a busca de estabilidade da profissão docente e a eficácia na gestão dos recursos disponíveis. O anterior Governo começou por revogar diplomas que condicionavam o exercício da função docente, determinando, por exemplo, o fim da bolsa de contratação de escola, a extinção da prova de avaliação de conhecimentos e capacidades e o fim da requalificação.

Paralelamente, adotou um pacote de medidas que concorrem para garantir melhores condições de exercício da função docente, das quais se destacam a redução progressiva e articulada do número de alunos por turma, o reforço da formação do pessoal docente e a introdução de um novo modelo de avaliação externa das aprendizagens dos alunos no ensino básico. Foram também criadas condições de equidade entre docentes dos diferentes ciclos de ensino, por via da harmonização do calendário do pré-escolar, do alinhamento do calendário do 1.º ciclo do ensino básico, e da integração dos intervalos do 1.º ciclo na componente letiva.

Nos últimos cinco anos, a Área Governativa da Educação promoveu ainda a abertura de um número alargado de vagas nos mapas de pessoal docente e, com vista à desprecarização da função docente, procedeu-se à redução do número de anos necessário à celebração de contratos por tempo indeterminado, vulgo “norma-travão”. Com o conjunto de medidas de vinculação extraordinária e vinculação através de concurso externo, foram vinculados cerca de 9 000 docentes nos últimos cinco anos. Importa, ainda, destacar a vinculação dos docentes de ensino artístico especializado, bem como a constituição do grupo de recrutamento de Língua Gestual Portuguesa.

Também o descongelamento da carreira, com respetivo reposicionamento, permitiu a progressão de milhares de docentes, desde 2018, e foram, ainda, criadas as condições de acesso aos 5.º e 7.º escalões da carreira docente.

Por fim, fruto de um aturado processo negocial, o XXI Governo Constitucional procurou mitigar os efeitos do congelamento ocorrido entre 2011 e 2017, na carreira docente, regulando o modelo de recuperação do tempo de serviço dos docentes de carreira dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário.



O elenco de medidas acima referidas é revelador dos avanços e da importância concedida, nos últimos cinco anos, à valorização da carreira docente, com um impacto muito positivo nas escolas e na qualidade das aprendizagens. Existem hoje, no sistema educativo, mais docentes dos quadros de escola e dos quadros de zona pedagógica.

Para o XXII Governo Constitucional, a estabilidade do corpo docente, a sua despreciação e dignificação continuam a ser uma prioridade, tendo, aliás, inscrito no Programa de Governo um conjunto de medidas que concorrem para esse fim. Dar nota, por fim, que, pela primeira vez, em 2020, os docentes contratados foram colocados na primeira quinzena de agosto. Também vincularam 872 docentes, mais 330 do que no ano letivo anterior, e a escola pública foi reforçada com mais 3 300 professores, através do reforço do crédito horário e das tutorias.

Pese embora todas as medidas adotadas nos últimos anos, no ano letivo 2019/2020 verificaram-se, em determinadas zonas geográficas, pontuais constrangimentos no preenchimento de horários dos grupos de recrutamento, nomeadamente, a Português, a Inglês, a Geografia e a Informática. Assim, por forma a garantir a maximização na gestão do corpo docente, e na salvaguarda do superior interesse dos alunos, no início do 2.º período do ano letivo 2019/2020, a Direção-Geral da Administração Escolar enviou para as escolas uma nota informativa com orientações de atuação, nos casos em que permanecessem por colmatar necessidades temporárias, cumpridos os mecanismos habituais (duas sucessivas reservas de recrutamento e contratação de escola). Reforçou-se, ainda, junto das direções dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, a possibilidade de recorrerem a procedimentos de gestão que já são utilizados em algumas escolas, como sejam a partilha de recursos humanos entre agrupamentos de escolas, a acumulação para exercício de funções docentes ou de formação em outros estabelecimentos de educação ou ensino e a intercomunicabilidade entre grupos de recrutamento.

Estas medidas, exclusivamente gestionárias, não implicam qualquer modificação do enquadramento legal das competências concursais e acautelam sempre a habilitação profissional dos docentes.

Com os melhores cumprimentos, *peço-lhe,*

O CHEFE DO GABINETE,


Tiago Saleiro